



EMENDA N° 102/2023 AO PROJETO DE LEI N° 233/2023

LOA 2024

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2024

EMENDA IMPOSITIVA 2023

Assunto: Aquisição de academias da melhor idade para o Município.

VALOR: R\$ 50.000,00

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa de Obras e Instalações conforme especificação abaixo.

Art.1º- Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários - URBANISMO, para aquisição, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0018 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS
PROJETO / ATIVIDADE:	1048 - RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
DESPESA:	4 - INVESTIMENTO
FONTE:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FONTE DE CUSTEIO / REMANEJAMENTO:	2911 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 06/12/2023

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 2 ° O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº01/2018, que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Hamilton Rademacker Pereira
(Binho de Ambrósio)
Vereador

